



P O R T A R I A N º 116/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 235 de 9 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Gustavo José Chaluppe**, matrícula nº 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para desempenhar suas atividades no Gabinete do Vereador Eduardo Sanches Casagrande.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 16/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias